



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 177/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/004163/2021
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A MASTER
MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO
A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA
FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.475.673/0001-80, estabelecida na Rua Nerval de Gouvêa, nº 131, loja B, Quintino Bocaiuva, Cep: 21311-325 – Rio de Janeiro - RJ, daqui por diante denominada **FORNECEDOR**, neste ato representada por **VINICIUS MELO LIRA**, cédula de identidade nº 12907568-5 – DETRAN/RJ, CPF sob o nº 092.877.907-60, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 177/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/004163/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES TIPO PNEUMÁTICO (item 01) visando abastecer o HOSPITAL**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ESTADUAL AZEVEDO LIMA (HEAL), com fundamento no inciso I, alínea **b** do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO INICIAL	
MASTER	R\$ 39.468,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
MASTER	R\$ 49.335,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 49.335,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006

Fonte de Recurso: 1.899.223

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Nota de Empenho: 2023NE04887

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 9.867,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 49.335,00 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

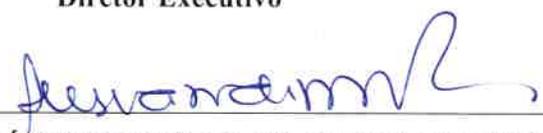
CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 01 (uma) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

VINICIUS MELO Assinado de forma digital
LIRA:09287790 por VINICIUS MELO
760 LIRA:09287790760
Dados: 2023.05.24
13:21:16 -03'00'

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
VINICIUS MELO LIRA



16460660721
TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Nathane Dufrayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO

Especificações

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Unid.	Preço Unitário	Valor Total
1	83496	COLCHAO HOSPITALAR, MODELO: PNEUMATICO, MATERIAL: VINIL RESISTENTE, TIPO: FLEXIVEL, DENSIDADE: 146 CELULAS UNIFORMES DE AR, COMPRIMENTO: 195 CM, ENCHIMENTO: AR (INFLAVEL), REVESTIMENTO: N/A, LARGURA: 85 CM, ALTURA: 6 CM, COR: N/A, ACESSORIOS: COMPRESSOR DE 110 VOLTS Código Siga: 6515.070.0033 ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: AS DIMENSÕES DO COLCHÃO PODERÃO SER APROXIMADAS ÀQUELAS DO DESCRITIVO DO SIGA.	AIR PLUS	33	Unid.	RS 299,00	RS 9.867,00

ENDEREÇO PARA ENTREGA:

HEAL	Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói – Rio de Janeiro.
-------------	---

Horário da Entrega: De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

***OBS: As entregas deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local de entrega poderá ser alterado a critério da Administração.**

*****OBS: Este cronograma é estimado e poderá sofrer alterações durante a vigência do contrato dependendo da demanda informada pela CONTRATANTE.**